Aprovado por Unanimidade
Em: 23 / 07 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 03 DE JULHO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 066
Em: 13 / 07 / 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 202.048,33 (DUZENTOS E DOIS MIL QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2020 no valor de R$ 202.048,33 (Duzentos e Dois Mil Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0703.17.511.0023.2056 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural
44905100000000-0001(363) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 116.000,00
44905100000000-1076(364) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 86.048,33

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se, conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 116.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 1076 - Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal Lei 13.885/19 ... R$ 86.048,33

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 03 dias do mês de julho de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº 033/2020, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

A suplementação solicitada no montante de R$ 202.048,33 (Duzentos e Dois Mil Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), tem o intuito de suplementar as dotações para viabilizar a perfuração de um poço artesiano localizado no Parque de Rodeio na Rua do Parque, melhorando o abastecimento de água no Posto de Saúde, Creche Municipal, Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Benício Tamanini, Parque de Rodeios e as Comunidades da LI Butiá e Beira Rio.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal